onjornal.com



Porto de Manaus moderniza serviço com venda digital de passagens

Página 7

20 de novembro: O marco histórico contra o racismo e a escravidão

Foto: Reprodução



PÁGINAS 2 e 3

Foto: Divulgação PMM



Prefeitura de Manaus lança painel inteligente para acompanhar a saúde do homem

Página 4

Foto: Marcelo Piu/Prefeitura do Rio



Escola pública brasileira conquista reconhecimento internacional em prêmio mundial de educação

Página 10



DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA:

História de resistência e luta por igualdade ainda marca a realidade brasileira

Foto: Divulgação Behance

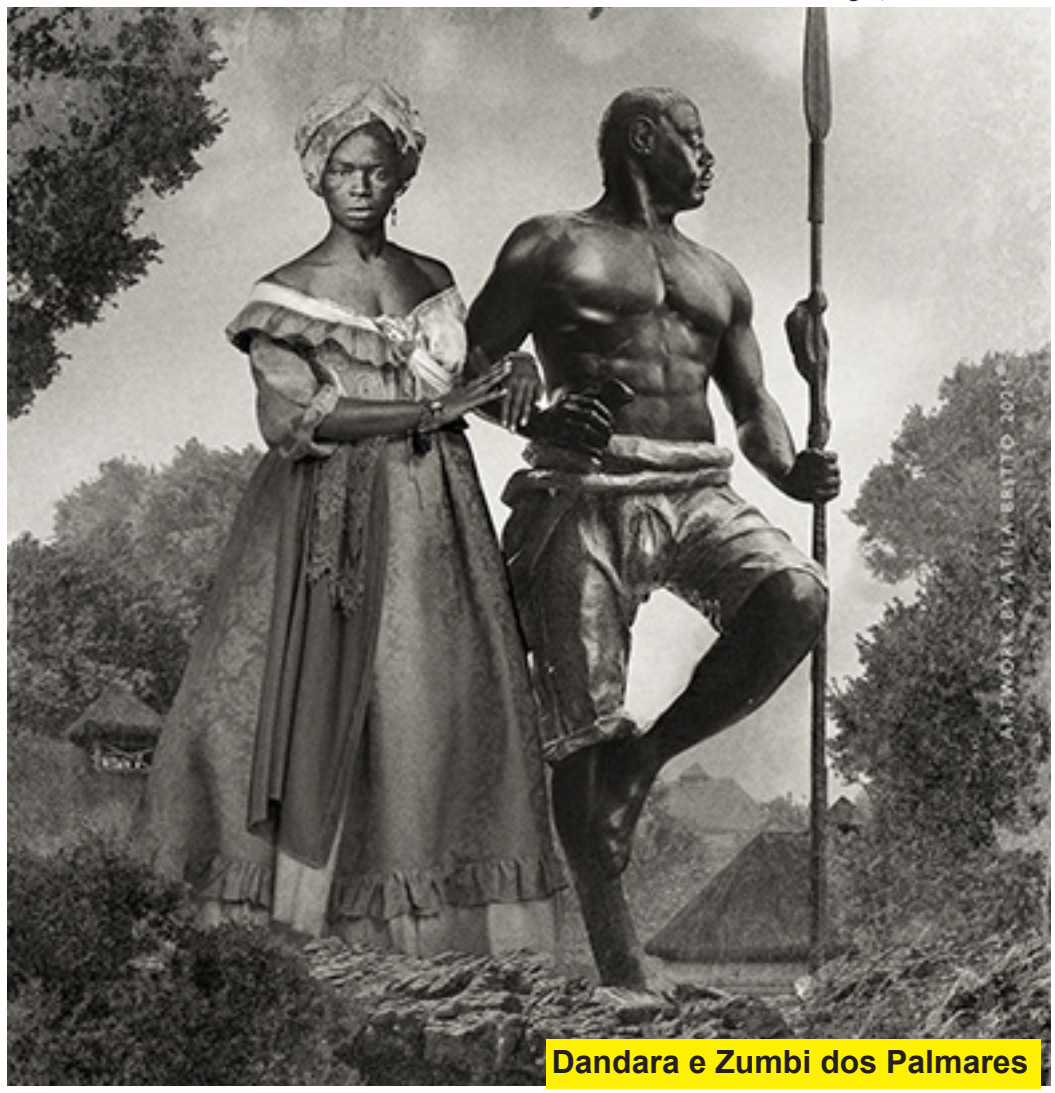
Celebrado em 20 de novembro, o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra representa um momento de reconhecimento da história, da cultura e da contribuição da população negra para a formação do Brasil. A data também convida à reflexão sobre o racismo, a desigualdade e a importância da luta por direitos. A escolha do dia está relacionada à morte de Zumbi dos Palmares, em 1695, uma das principais lideranças do Quilombo dos Palmares, símbolo da resistência à escravidão no período colonial.

Localizado na região da atual Serra da Barriga, em Alagoas, o Quilombo dos Palmares foi uma das maiores comunidades de resistência à escravidão das Américas. Zumbi tornou-se uma referência histórica dessa luta. Durante séculos, homens e mulheres negros resistiram à escravização por meio de fugas, formação de quilombos, preservação de suas tradições e diferentes formas de organização e enfrentamento. Mesmo após a abolição da escravidão, em 13 de maio de 1888, a população negra continuou enfrentando obstáculos para acessar direitos, educação, trabalho e melhores condições de vida.



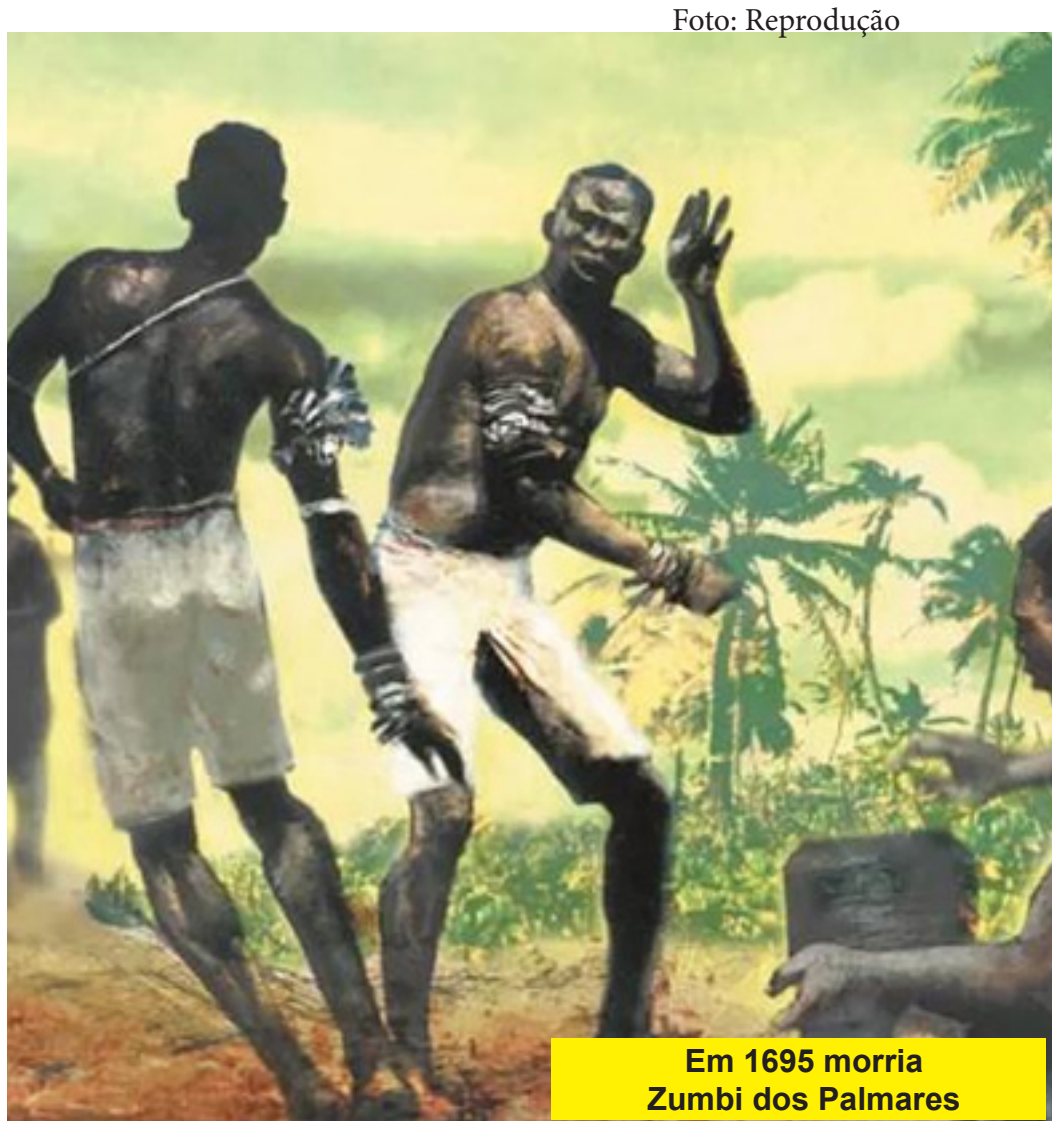
Foto: Reprodução

A escolha do 20 de novembro como marco da consciência negra ganhou força em 1971, quando integrantes do Grupo Palmares, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul,



Dandara e Zumbi dos Palmares

Foto: Reprodução



Em 1695 morria Zumbi dos Palmares

Foto: Agencia Brasil



Quilombo dos Palmares

passaram a defender a data como símbolo do protagonismo e da resistência negra, em contraponto à valorização exclusiva do 13 de maio. Em 1978, o Movimento Negro Unificado fortaleceu a iniciativa e ampliou sua projeção nacional. Anos depois, a Lei nº 10.639, de 2003, tornou obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileira nas escolas e incluiu o 20 de novembro no calendário escolar. Em 2011, a Lei nº 12.519 instituiu oficialmente o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Já em 2023, a Lei nº 14.759 estabeleceu a data como feriado nacional.

Mais de um século após a abolição, indicadores sociais mostram que a desigualdade racial continua presente no cotidiano brasileiro. A terceira edição da pesquisa Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 18 de novembro de 2026, aponta diferenças no acesso ao trabalho, à renda, à educação, à segurança e ao saneamento. Em 2025, a informalidade atingiu 33,4% das pessoas brancas ocupadas, enquanto chegou a 42,6% entre as pretas e 45,4% entre as pardas. O rendimento médio por hora trabalhada foi de R$ 27 para pessoas brancas, R$ 16 para pretas e R$ 17 para pardas.

Na educação, a taxa de analfabetismo entre pessoas pretas chegou a 7%, e entre pardas, a 6,3%, mais que o dobro dos 2,8% registrados entre pessoas brancas. A violência também revela diferenças: dos 42,6 mil homicídios registrados no Brasil em 2024, 71,3% tiveram como vítimas homens pretos ou pardos. No saneamento, em 2025, 74,8% da população branca vivia em domicílios com acesso simultâneo aos três serviços pesquisados, contra 67,6% da população preta e 58,7% da parda.

O Dia da Consciência Negra, portanto, vai além de uma homenagem histórica. É uma oportunidade de valorizar a identidade e a contribuição da população negra, reconhecer as conquistas alcançadas e refletir sobre as desigualdades que ainda precisam ser enfrentadas. Preservar essa memória também significa compreender que o combate ao racismo e a construção de uma sociedade mais justa dependem do reconhecimento da história e da garantia de oportunidades e direitos para todos.

Fonte: IBGE, Fundação Joaquim Nabuco, Fundação Cultural Palmares, Senado Federal e legislação federal.

Foto: André Ávila/Agência RBS



Inauguração da estátua de Zumbi dos Palmares no RS

Governo do AM através do Detran-AM oferece 1180 vagas para cursos presenciais e a distância

O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM), por meio da Escola Pública de Trânsito (Eptran), está com inscrições abertas para seis cursos presenciais e quatro cursos à distância. Ao todo, são oferecidas 1.180 vagas gratuitas para o mês de dezembro. Para a modalidade presencial, no turno matutino, são oferecidos quatro cursos: Primeiros Socorros em Condições Adversas (30 vagas), Reciclagem de Condutor Infrator (30 vagas), Mecânica Básica para Veículo de Grande Porte (30 vagas) e Curso de Atualização para Condutores de Ambulância (30 vagas).

As inscrições de todos os cursos presenciais seguem até esgotarem as vagas, e devem ser realizadas na recepção da Escola Pública de Trânsito, localizada no Posto do Detran-AM, no Shopping Manaus Via Norte, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. Os interessados devem apresentar comprovante de residência e Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Para o Curso de Atualização para Condutores de Ambulância é necessário apresentar também o certificado de Curso de Emergência.

Podem ser acessados pelo site eptran.detran.am.gov.br. As inscrições para todos os cursos EaD seguem abertas até o preenchimento das vagas e devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma da Eptran. Os documentos necessários para efetuar as inscrições são CNH e comprovante de residência. Para o curso de Monitor de Transporte Escolar os documentos são identidade ou CNH, certificado de escolaridade (de, no mínimo, Ensino Fundamental 2), certidão negativa emitida pela Polícia Federal, comprovante de residência, e ser maior de 18 anos.

Prefeitura de Manaus lança painel inteligente para acompanhar a saúde do homem

Foto: Divulgação SEMSA



A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), dá mais um passo na atenção à saúde masculina com a implementação do Painel Estratégico da Saúde do Homem, integrado ao "Sistema Águia". A ferramenta é voltada para as equipes técnicas e gestores da rede municipal de saúde e fornece informações estratégicas para subsidiar a tomada de decisões e melhorias no atendimento e na oferta de serviços ao homem nas unidades de saúde da rede municipal.

A nova ferramenta é desenvolvida de maneira conjunta, por equipes de análise de situação de saúde, inteligência de dados, recursos tecnológicos, análise estatística e inteligência geográfica. Ela reúne informações do Prontuário Eletrônico de Cidadão (PEC), do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), três sistemas distintos do Ministério da Saúde.

Até novembro de 2026, o "Sistema Águia" conta com uma base de 407 mil homens cadastrados, que passaram por algum tipo de atendimento na rede municipal. Desse total, 25.765 (6,33%) têm hipertensão arterial sistêmica e 13.347 (3,28%), diabetes mellitus.

De acordo com a chefe do Núcleo de Atenção à Saúde do Homem da Semsa, Déborah Ary Barbosa, a iniciativa surgiu da necessidade de elaborar um diagnóstico situacional da cidade. "Já existiam ferramentas voltadas à saúde da mulher e da criança, e queríamos contar também com essa possibilidade de análise para a saúde do homem", explicou.

Presidente da Aleam, deputado Adjuto Afonso, explica tramitação da LOA 2027 e destaca prazo para apresentação de emendas

O presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), deputado Adjuto Afonso (UB), explicou as etapas de tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2027 e destacou que os parlamentares têm até o dia 25 de novembro para apresentar emendas à proposta. A matéria, encaminhada pelo Poder Executivo por meio da Mensagem Governamental nº 86/2026, recebeu parecer favorável à admissibilidade na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), sob relatoria da deputada Alessandra Campelo (PSD).

Segundo Adjuto Afonso, a proposta está cumprindo as etapas regimentais antes de seguir para a análise final e votação em Plenário. O parecer prévio da relatora já foi apresentado, e três das cinco sessões previstas para a tramitação foram realizadas. "A deputada Alessandra, que é a relatora, já fez o seu parecer prévio, que é a admissibilidade. São cinco sessões de tramitação e três já foram realizadas. Na próxima semana, ocorrem mais duas sessões. As emendas que os deputados possam apresentar podem ser encaminhadas até o dia 25 de novembro. Depois de transcorrido esse prazo, a relatora possui 20 dias para apresentar o parecer final e, por fim, submeter a matéria ao Plenário", explicou o presidente.

O Poder Executivo estadual estima a receita e fixa a despesa do Amazonas para o exercício financeiro de 2027 em R$ 37,2 bilhões. Adjuto Afonso também adiantou a previsão de votação da proposta, que deverá ocorrer entre os dias 14 e 16 de dezembro, após o cumprimento de todas as etapas de análise das emendas e elaboração do parecer final. "Pretendemos votar entre os dias 15 e 16 de dezembro, período em que já terão sido cumpridas todas as fases, entre emendas e o prazo que a relatora tem para analisar se acata ou rejeita as propostas. Ela precisa desse prazo, junto com sua equipe, para elaborar o relatório final", afirmou.

Autodeclaração racial ajuda a revelar preconceitos e combater desigualdade

Foto: Senado Noticias



A classificação racial utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é necessária, segundo especialistas ouvidos pela Agência Senado, porque ajuda a mapear as desigualdades sociais entre negros e brancos e a orientar as leis e políticas públicas que buscam mudar essa realidade.

De acordo com o Censo de 2022, os brasileiros são majoritariamente negros – 55,5% da população, sendo 45,3% pardos (com a pele negra mais clara) e 10,2% pretos (com a pele negra mais escura). Os brancos correspondem a 43,5%. As categorias são definidas por autodeclaração — é como a pessoa se define.

O antropólogo Livio Sansone, professor da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e diretor do Museu Afro-Digital da Memória Africana, afirma que o mapeamento racial da população revela de modo "inquestionável" que a sociedade brasileira é não apenas miscigenada como também definida pelas disparidades raciais. — As categorias censitárias são fundamentais porque permitem medir a realidade social brasileira. Ajudam a compreender a relação entre cor e classe, identificar os mecanismos de desigualdade e revelar as lacunas e mazelas que ainda marcam o país.

No Brasil, ser negro ainda está associado a maiores índices de pobreza, menor escolaridade e rendimentos mais baixos. *Fonte: Agência Senado*

IBGE aponta desigualdade racial no trabalho, na educação e na política

A terceira edição do estudo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, publicada nesta quarta-feira (18) pelo IBGE, reúne indicadores que ajudam a dimensionar a distância entre as condições de vida da população branca e as de pessoas pretas e pardas. No mercado de trabalho, na educação e na renda, as diferenças aparecem nos números de acesso e permanência. Na violência e na política, também se expressam na exposição à morte e na baixa presença de pessoas negras nos espaços de representação.

De acordo com o estudo, em 2025, 33,4% das pessoas brancas ocupadas estavam na informalidade. Entre as pretas, o índice subia para 42,6% e, entre as pardas, chegava a 45,4%. A falta de proteção social, característica de boa parte dessas ocupações, pesa sobre trabalhadores que já enfrentam mais obstáculos para conseguir emprego. Não se trata apenas de quanto cada grupo recebe, mas também de quem chega aos cargos de gestão e às posições mais bem remuneradas. Em 2025, pessoas pretas e pardas representavam 55,1% da população ocupada, mas ocupavam apenas 30,7% dos cargos gerenciais. Na faixa de maior rendimento dessas funções, sua participação caía para 19,6%. Já os brancos, que correspondiam a 43,8% dos ocupados, concentravam 67,4% dos cargos de gestão.

O acesso à universidade não elimina a desigualdade

A distância entre brancos, pretos e pardos se acentua à medida que os estudantes avançam na trajetória escolar. Em 2025, 84% dos jovens brancos de 15 a 17 anos cursavam ou já haviam concluído o ensino médio. Entre os pretos, eram 76%. No ensino superior, a diferença aumentava: na faixa dos 18 aos 24 anos, a taxa era de 39,6% entre brancos, 19,9% entre pretos e 22,4% entre pardos.

www.portalvermelho

Proposta de ajuste fiscal entra na pauta de sessão extraordinária da Câmara na próxima segunda-feira

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), afirmou na ultima quarta-feira (18), na Argentina, que vai convocar sessão deliberativa extraordinária do Plenário para discutir e depois votar o projeto de ajuste fiscal aprovado pelo Senado.

"Conversei com o relator, deputado Mauro Benevides Filho (União-CE), para que ele publique o parecer o mais rápido possível. Entendemos que esse pacote representa o primeiro passo. Nós precisamos garantir um ajuste econômico e fiscal mais robusto para o país, para que tenhamos um ambiente saudável e condições de continuar protegendo socialmente quem mais precisa", afirmou Motta em suas redes sociais.

Ele também mencionou o assunto em discurso proferido na abertura do 2º Fórum de Buenos Aires, na Faculdade de Direito da capital argentina – evento dedicado a debater democracia, desenvolvimento e soberania na nova ordem global.

"Para termos um ambiente econômico saudável, precisamos garantir um ajuste fiscal mais robusto para o nosso país. Para que tenhamos a condição de continuar protegendo socialmente as famílias que mais precisam", discursou Motta, avaliando o pacote atual do governo como um "primeiro passo" necessário

.Fonte: Agência Câmara de Notícias

“Defenda o Sagrado”: Ativista indígena fala sobre o clima e a vitória de Mary Peltola, nativa do Alasca, no Senado

A democrata Mary Peltola foi declarada vencedora esta semana da disputada corrida para o Senado dos EUA no Alasca, tornando-se a primeira legisladora nativa do Alasca eleita para a câmara alta do Congresso.Na conferência climática COP31, na Turquia, conversamos com Aakaluk Adrienne Blatchford, uma organizadora Inupiaq e Yup’ik de Unalakleet, no Alasca. Ela afirma que a vitória de Peltola representa um marco significativo para os povos indígenas do Alasca.

“Ter alguém que nos represente em uma posição tão importante, com um peso tão grande sobre os ombros, mas que ainda assim carregue essa luta consigo enquanto continua a defender nosso povo e nosso modo de vida, é algo monumental”, diz Blatchford. “Os habitantes do Alasca votaram pela mudança, e é uma grande honra ser a sua próxima senadora dos EUA. Juntos, vamos acabar com a era dos políticos egoístas que enriquecem às suas custas. E juntos, vamos priorizar o Alasca. Trabalharei incansavelmente para servir aos interesses do Alasca e serei guiada pelas suas vozes a cada passo do caminho” disse. Mary Peltola fez campanha em muitas situações e lugares difíceis para alcançar comunidades em todo o Alasca que são frequentemente negligenciadas nas eleições. Um em cada cinco eleitores do Alasca é indígena.Bem, estamos aqui na conferência climática da ONU em Antalya, na Turquia. O Ártico está aquecendo mais rápido do que qualquer outro lugar do planeta, e as mudanças no gelo marinho e nas temperaturas no Ártico influenciam os padrões climáticos globais.

https://www.democracynow.org/2026/

Reunião trilateral, conflito ucraniano e relações com EUA: Putin faz um balanço do encontro com Trump e Xi

Foto: Sergei Bobylyov/AFP



Os líderes da Rússia, da China e dos EUA fizeram uma declaração conjunta após a reunião trilateral no âmbito da Cúpula da Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC, na sigla em inglês). Esta foi a primeira reunião trilateral realizada de forma presencial com Xi Jinping, Putin e Trump.

O presidente russo, Vladimir Putin, realiza coletiva de imprensa após o trabalho na Cúpula da APEC, onde manteve conversas com o presidente chinês, Xi Jinping, e o presidente dos EUA, Donald Trump, relatou o correspondente da Sputnik.

O chefe de Estado russo disse que gostaria que as reuniões trilaterais com os líderes da China e dos Estados Unidos tivessem uma continuação. Ele chamou essa cúpula de uma “página na história da diplomacia”.

Putin disse que discutiu com Xi e Trump uma possível reforma da Organização das Nações Unidas. Além disso, foram abordadas questões do impedimento da proliferação de armas nucleares, questões de segurança “no sentido mais amplo da palavra”, bem como questões sobre livre navegação.

O presidente sublinhou que, após a parte protocolar, começou uma livre troca de opiniões, a discussão decorreu de modo livre e franco.

Putin abordou também a situação política interna dos EUA, dizendo que ela é complicada, há muitos contrapesos e ferramentas para manter o equilíbrio das forças políticas.

O presidente também expressou confiança de que Trump está sinceramente comprometido com a resolução do conflito ucraniano e com a restauração das relações entre a Rússia e os Estados Unidos.

Cerca de 37 países se reúnem em Berlim defendem garantias de segurança para apoiar a paz

Autoridades alemãs e integrantes da coalizão defenderam garantias de segurança juridicamente vinculantes após um eventual cessar-fogo, além da fiscalização de um acordo e de uma possível força multinacional para apoiar a paz. Moscou afirmou que não concordou com a presença europeia em futuras negociações e rejeita tropas ocidentais em solo ucraniano.

Líderes e representantes cerca de 37 países reuniram-se em Berlim na quinta-feira para uma reunião de alto nível da Coligação dos Dispostos, um grupo informal de estados maioritariamente europeus que apoiam a Ucrânia.

Coorganizada pelo chanceler alemão Friedrich Merz, pelo presidente francês Emmanuel Macron e pelo primeiro-ministro britânico Andy Burnham, a cúpula ocorreu no mesmo dia do primeiro encontro trilateral entre o presidente dos EUA Donald Trump, o presidente russo Vladimir Putin e o presidente chinês Xi Jinping, em Shenzhen, na China, à margem da cúpula da APEC.

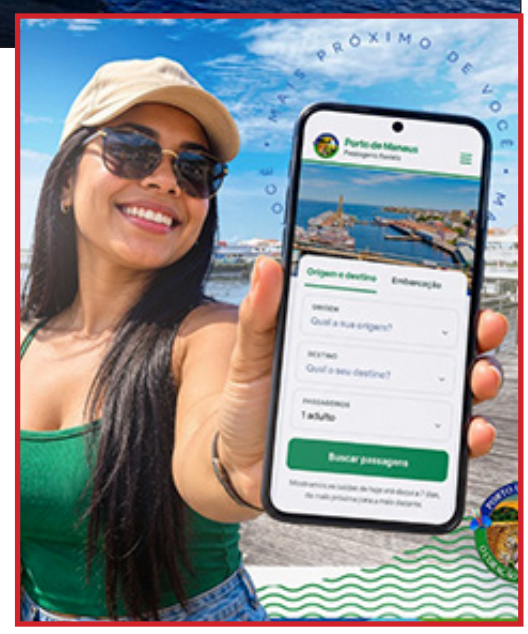
As discussões centraram-se na implementação da proposta da Comissão Europeia de 45 mil milhões de euros em apoio às necessidades orçamentais e militares da Ucrânia em 2027, no reforço das defesas aéreas (incluindo através do mecanismo PURL para sistemas de fabrico americano, como os interceptores Patriot), num pacote de inverno de interceptores antibalísticos, em novas capacidades conjuntas de defesa europeias e nos preparativos para garantias de segurança robustas e juridicamente vinculativas que poderão incluir uma força multinacional após qualquer cessar-fogo.

Crédito: https://eualive.net/

Porto de Manaus moderniza serviço com venda digital de passagens

Foto: Divulgação





O Porto de Manaus lançou na quinta-feira (19/11) uma plataforma online para a venda de passagens fluviais com destino a todos os municípios atendidos pelo transporte hidroviário.

O sistema está disponível no site oficial da instituição (viajar.portodemanaus.com.br) e permite que os passageiros realizem a compra pelo computador ou celular, sem precisar sair de casa.

A ferramenta possibilita escolher o destino, selecionar a embarcação e adquirir o bilhete em poucos minutos.

A iniciativa busca modernizar os serviços portuários, facilitar o acesso dos passageiros e reduzir o tempo de espera e a formação de filas nos guichês.

Apesar da novidade, a venda presencial nas agências e nos guichês do Porto de Manaus continuará funcionando normalmente.

A medida mantém o atendimento para quem prefere comprar a passagem diretamente no terminal ou não possui acesso à internet.

Pit Stops do Detran-AM oferecem estrutura de descanso e serviços a motociclistas em Manaus

Mototaxistas, motofretistas e entregadores por aplicativo contam com dois pontos de apoio mantidos pelo Governo do Amazonas, em Manaus. Os espaços oferecem estrutura para descanso, alimentação, acesso à internet e serviços do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM), permitindo que os profissionais façam pausas durante a jornada de trabalho.

A unidade mais recente foi inaugurada em julho pelo governador Roberto Cidade, na avenida Marginal Esquerda, bairro Nova Cidade, zona norte da capital. O local funciona diariamente, das 9h às 16h, e dispõe de banheiros, ambiente climatizado, copa, bebedouro, internet, espaço para carregar celulares e calibrar pneus.

Os trabalhadores também podem receber atendimento relacionado à Carteira Nacional de Habilitação (CNH), documentação e regularização de veículos. Segundo o motofretista Kelvin Klay, o espaço facilita a rotina da categoria e evita deslocamentos até suas residências durante o expediente.

O primeiro Pit Stop do Motociclista Legal foi entregue em dezembro de 2025, na avenida Itaúba, bairro Jorge Teixeira, zona leste. A rede deverá ganhar uma terceira unidade no bairro Petrópolis, zona sul.

Os espaços integram o programa Detran Cidadão, que reúne iniciativas de inclusão social, qualificação profissional e educação para o trânsito, como o CNH Social, o Motociclista Legal e o CNH na Escola.

Desocupação cai para 6,4% e Amazonas registra melhor desempenho do Sine em cinco anos

A taxa de desocupação no Amazonas caiu de 7,5% para 6,4% entre o segundo e o terceiro trimestre de 2026, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No período, o número de pessoas desocupadas passou de 150 mil para 126 mil, uma redução de 16,1%. Já os indicadores do Sine Amazonas apontam o melhor desempenho dos últimos cinco anos, conforme balanço da Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo (Setemp).

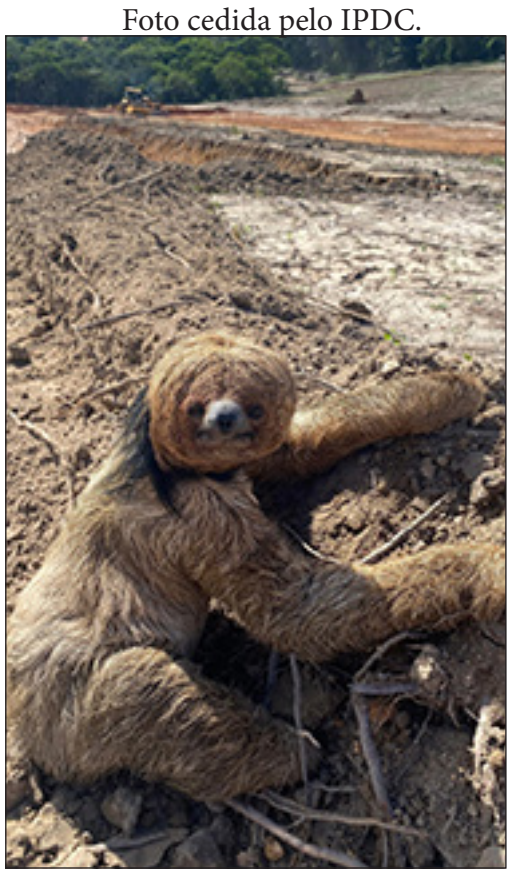
Na comparação apresentada pela Setemp entre 2025 e 2026, as vagas oferecidas pelo Sine passaram de 6.373 para 10.362, crescimento de 62,6%. Os encaminhamentos para processos seletivos aumentaram 48,9%, chegando a 11.830, enquanto o número de trabalhadores colocados no mercado de trabalho subiu de 1.410 para 2.555, alta de 81,2%. Os resultados de 2026 são acumulados até outubro e superaram os registros anuais de 2020 a 2025, segundo a secretaria.

O Amazonas também registrou saldo positivo de 12.016 empregos formais no terceiro trimestre, considerando os resultados de julho, agosto e setembro do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged).

De acordo com a Setemp, o Sine Amazonas disponibiliza, em média, 400 vagas de emprego por dia e oferece cursos de qualificação profissional para trabalhadores que buscam oportunidades no mercado.

Preguiças ameaçadas enfrentam riscos com expansão imobiliária na Bahia

Foto cedida pelo IPDC.



A perda de áreas florestais e os acidentes com redes elétricas ameaçam a sobrevivência da preguiça-de-coleira-do-nordeste, espécie considerada ameaçada de extinção. O problema foi destacado em reportagem publicada nesta semana.

A expansão imobiliária tem provocado a fragmentação de áreas de Mata Atlântica, obrigando os animais a circular por espaços urbanos, quintais e rodovias. Os choques elétricos representam uma das principais ameaças à espécie.

Uma iniciativa de ciência cidadã já mobilizou mais de 500 moradores de comunidades locais, que contribuíram com 1.324 registros de ocorrências envolvendo as preguiças. Cerca de 200 animais receberam microchips para acompanhamento e monitoramento.

El Niño aumenta preocupação com a produção de alimentos em diferentes países

Foto: Reprodução Redes Sociais



A intensificação do fenômeno El Niño está elevando as preocupações com a segurança alimentar mundial. Análises divulgadas durante a COP31 apontaram impactos sobre diferentes culturas agrícolas e riscos de novas perdas econômicas.

Na América Central, a produção de milho já registra dificuldades, enquanto a pesca de anchovas no Peru e o cultivo de arroz e cana-de-açúcar em regiões da Ásia também aparecem entre os setores afetados.

Países da África Oriental enfrentam previsões de secas e enchentes.

Especialistas defendem investimentos em adaptação climática, sistemas de alerta e proteção dos agricultores.

A preparação antecipada pode reduzir prejuízos e ajudar comunidades vulneráveis a enfrentar eventos extremos.

Mapas do caminho ainda podem voltar à decisão final da COP31

Os integrantes da delegação brasileira na 31ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP31) se reuniram, em Antália (Turquia), a fim de apresentar a estratégia para inserir de volta ao documento final os mapas do caminho propostos pelo Brasil, pelo fim do desmatamento e dos combustíveis fósseis.

Um parágrafo que tratava das ferramentas construídas pelo Brasil para orientar países no caminho da diminuição das emissões por derivados de petróleo e pelo desmatamento foi retirado do rascunho da decisão final divulgado mais cedo. Segundo uma das integrantes da delegação brasileira, Miriam Garcia, gerente sênior de Ação Climática do WRI Brasil, a diplomacia brasileira está trabalhando numa linguagem que possa trazer de volta o tema de uma forma que favoreça o consenso entre os países. “Um caminho que a diplomacia deve buscar é voltar para decisões anteriores. Para o que foi acordado no primeiro Balanço Global [em 2023], no Parágrafo 28, que fala do afastamento gradual dos combustíveis fósseis. Então rememorar e mostrar essa continuidade e implementação de algo que já foi acordado”, diz. Desde a COP29, Baku, no Azerbaijão, em 2024, o tema vem sendo excluído das decisões finais devido à falta de consenso, mas a presidência brasileira da COP30, em Belém, decidiu liderar um movimento pela construção dos mapas, com o apoio de mais de 80 países, mesmo que as ferramentas não constassem nas decisões mandatórias. Agora, defende que os mapas voltem a constar nos documentos oficiais.

Restaurante Popular e UBS Aldrin Verçosa promovem ação com foco na saúde do homem e enfrentamento do diabetes

Foto: Pitter Freitas – SEMASTH/SECOM



A Prefeitura de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH), realizou uma ação de promoção e prevenção à saúde do homem o Restaurante Popular "Tia Lili", em parceria com a Unidade Básica de Saúde (UBS) Aldrin Verçosa e acadêmicos de medicina da Universidade do Estado do Amazonas. A atividade levou aos usuários da unidade orientações importantes sobre saúde do homem, prevenção do câncer de próstata e cuidados com o diabetes, reforçando a importância do diagnóstico precoce e do acompanhamento regular nas UBS's e hospitais.

Para o acadêmico de Medicina, Jackson Mamed, o momento foi oportuno para sensibilizar um público que muitas vezes não busca a informação. "É uma grande oportunidade de falar do novembro azul e trazer informação adequada e incentivar os homens a procurar atendimento médico, cuidar da saúde e não ser negligente consigo mesmo e que eles tenham consciência sobre a própria saúde", ressaltou.

Durante a programação, profissionais de saúde destacaram a importância de manter hábitos saudáveis, como alimentação equilibrada, prática de atividades físicas, controle do peso e realização periódica de exames. Também foram repassadas orientações sobre os sinais de alerta do diabetes e a necessidade de seguir corretamente o tratamento para quem já convive com a doença. A diretora da UBS Dr. Aldrin Verçosa, Elyn Pessoa, destacou a conscientização sobre a saúde masculina, com informações sobre a importância da avaliação da próstata e do exame PSA e outras campanhas como o diabetes.

Urucurituba recebe 100 vagas em cursos gratuitos do Senac

Foto: Portal Você Online



O município de Urucurituba está entre os destaques de uma iniciativa de qualificação profissional do Senac Amazonas, que anunciou a abertura de 100 vagas em cursos gratuitos. A oportunidade amplia o acesso à capacitação e pode beneficiar moradores interessados em ingressar no mercado de trabalho.

A iniciativa representa uma oportunidade para quem busca desenvolver novas habilidades e melhorar o currículo sem precisar investir financeiramente em cursos profissionalizantes.

A oferta também reforça a importância de levar programas de educação profissional aos municípios do interior, contribuindo para a formação de mão de obra e o fortalecimento da economia local.

Em Eirunepé, seringueiros assistidos pelo Idam comercializam 12,31 toneladas de borracha com fábrica da Michelin

A Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas de Eirunepé (Atae), assistida pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), realizou o envio de 12,31 toneladas de borracha in natura (CVP) para a fábrica da Michelin na Bahia pelo valor de R$ 24.620. A quantia corresponde à produção de 81 extrativistas de dez comunidades.

De acordo com o gerente da Unidade Local (UnLoc) Idam/Eirunepé (distante 1.160 quilômetros de Manaus), Marden Augusto, a associação (Atae) recebe assistência técnica do Idam, por meio da emissão de Cartões do Produtor Primário (CPP) e Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar (CAF), bem como cursos de capacitação. "Através dos trabalhos desenvolvidos pelo Idam juntamente com os associados, podemos garantir à associação o acesso a chamadas públicas, tais como as subvenções da borracha estadual e federal", explicou o gerente.

A produção foi enviada nesta semana, sendo a primeira remessa da safra de 2026. O montante, 12,31 toneladas, foi produzido por 81 extrativistas das comunidades Malagueta, Matrinchã, Nova Esperança, Remanso, Restauração, Cajueiro, Flores, Caripina, Alegrete e São Pedro, localizadas nos rios Alto e Baixo Juruá, Tarauacá, Itucumã e PAE Santo Antônio-Mourão.

Escolas de diferentes regiões do Brasil estão intensificando atividades voltadas à valorização da cultura afro-brasileira

Escolas de diferentes regiões do Brasil estão intensificando atividades voltadas à valorização da cultura afro-brasileira e ao combate ao racismo durante o Novembro Negro. Iniciativas educacionais incluem apresentações culturais, debates, oficinas e atividades pedagógicas relacionadas à história e à identidade negra.

No Espírito Santo, a Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames) promoveu uma programação nos dias 18 e 19 de novembro, com exibição de documentários e discussões sobre racismo estrutural, música, ciência, religião e gênero. A proposta aproxima os estudantes de temas históricos e sociais por meio da educação e da cultura.

Escola pública brasileira conquista reconhecimento internacional em prêmio mundial de educação

Foto: Marcelo Piu/Prefeitura do Rio



A Escola Municipal GET IV Centenário, escola pública de ensino fundamental localizada na Maré, na zona norte do Rio de Janeiro, é uma das cinco vencedoras do Prêmio Melhores Escolas do Mundo 2026. O resultado da premiação foi divulgado nesta semana.

A escola venceu na categoria Superação de Adversidades, uma das cinco da premiação. Localizada na Maré, bairro que abriga um complexo de 16 favelas no Rio de Janeiro, a escola está em um dos territórios mais vulneráveis e violentos da cidade. A região é constantemente alvo de operações policiais e disputa de grupos armados. Apenas entre 2016 e 2025 ocorreram 231 operações, que resultaram em 160 mortes e 1.538 ações de violência, segundo o projeto De Olho na Maré.

Foi depois de uma das operações que a escola, que atende crianças de 6 a 11 anos de idade, percebeu a necessidade da conversa e da escuta dos estudantes. A escola criou o Café com Música e Prosa, que é o acolhimento socioemocional, principalmente por causa dos dias após as operações policiais, para que os estudantes possam falar e ser ouvidos.



Movimento negro apresenta seis propostas para fortalecer educação antirracista no Brasil

Organizações do movimento negro lançaram, em novembro, um conjunto de seis propostas legislativas para fortalecer a educação antirracista nas escolas brasileiras. A iniciativa, apresentada em Brasília, pretende estimular a aprovação de projetos de lei em câmaras municipais e assembleias legislativas de diferentes estados. Entre as propostas estão a criação de uma política de educação antirracista para registrar e encaminhar denúncias de discriminação racial no ambiente escolar e a implantação de um observatório para acompanhar a equidade étnico-racial na educação. O pacote também contempla medidas relacionadas à educação quilombola e indígena.

A mobilização busca fortalecer a aplicação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que estabelecem o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nas escolas.

A proposta é fazer com que o combate ao racismo seja parte permanente do planejamento educacional brasileiro

MPF e órgãos parceiros lançam cartilha sobre guarda e adoção de crianças indígenas no Amazonas

Foto: Comujnicação MPF



O Ministério Público Federal (MPF), em parceria com o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), lançou a cartilha "Crianças e adolescentes indígenas em famílias substitutas". A apresentação ocorreu na segunda-feira (16/11), no auditório da sede do MPAM, em Manaus. O material orienta profissionais do sistema de Justiça sobre procedimentos de guarda, adoção, acolhimento temporário e perda do poder familiar envolvendo crianças e adolescentes indígenas.

O guia reúne informações sobre a legislação, critérios para reconhecimento da identidade étnica, fluxos processuais e orientações para a realização de estudos antropológicos com participação da Funai. A proposta é garantir que as decisões judiciais considerem a cultura, a língua, o território e os vínculos familiares e comunitários dos povos indígenas, respeitando as particularidades de cada etnia.

A publicação também apresenta contatos dos órgãos indigenistas e orientações para facilitar a comunicação entre o sistema de Justiça e a rede de proteção, especialmente nos municípios do interior do Amazonas. Durante o lançamento, representantes das instituições destacaram a importância da atuação conjunta e da consulta aos órgãos responsáveis pela proteção dos direitos indígenas antes de decisões que envolvam crianças e adolescentes.

Acesse a cartilha: https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-am/noticias/mpf-e-orgaos-parceiros-lancam-guia-para-proteger-direito-de-criancas-indigenas-a-convivencia-familiar-no-am/mpf-mpam-tjam-funai-guia-profissionais-justica-am-direitos-criancas-indigenas.pdf/@@download/file

Semana Justiça pela Paz em Casa começa segunda-feira com 2.013 processos no Amazonas

Foto: Reprodução



O Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) inicia na segunda-feira (23/11) a 34ª Semana Justiça pela Paz em Casa, com 2.013 processos relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher pautados para análise na capital e no interior do estado. A abertura oficial será realizada às 8h, no hall do Fórum de Justiça Euza Naice de Vasconcellos, localizado no bairro São Francisco, em Manaus.

A mobilização prevê audiências e julgamentos de processos relacionados à Lei Maria da Penha, além de casos de feminicídio que serão analisados pelo Tribunal do Júri. A iniciativa é coordenada pela Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid/TJAM) e integra uma ação nacional promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o objetivo de agilizar a tramitação dos processos e fortalecer o enfrentamento à violência contra a mulher.

Além das atividades judiciais, a programação inclui ações de conscientização, como palestras, rodas de conversa e exposições em escolas, empresas e centros de convivência. As atividades serão organizadas pelas equipes multidisciplinares dos Juizados Maria da Penha. Durante novembro, também conhecido como Mês Nacional do Júri, foram pautados 44 processos de feminicídio no Amazonas.

TCE-AM admite pedido da AAM para apurar repasses do FTI

Foto: Filipe Jazz



O Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM) admitiu, ontem (19/11), uma representação apresentada pela Associação Amazonense de Municípios (AAM) sobre os repasses do Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas (FTI) destinados à saúde dos municípios. O documento foi protocolado pelo presidente da associação, Anderson de Sousa, durante reunião com a conselheira-presidente do Tribunal, Yara Amazônia Lins.

Com a admissão, a representação seguirá para análise e instrução pelas instâncias competentes do TCE-AM. O Tribunal esclareceu que essa etapa não significa decisão sobre o mérito do pedido nem concessão de medida cautelar. Durante o encontro, também foram discutidas outras questões relacionadas à administração municipal, incluindo repasses de recursos e ICMS.

Yara Amazônia Lins destacou a importância do diálogo institucional com os representantes dos municípios e do respeito aos procedimentos legais. Anderson de Sousa agradeceu a receptividade e ressaltou a importância de apresentar as demandas municipais à Corte para que sejam avaliadas.

Fapeam conquista 3º lugar em prêmio nacional de boas práticas em pesquisa

Foto: Fernando SouzaFundação Araucária



A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam) conquistou o terceiro lugar na 5ª edição do Prêmio Confap de Boas Práticas em Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). A premiação foi entregue na quarta-feira (18/11), durante o 73º Fórum Nacional do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), realizado em Curitiba, no Paraná. O reconhecimento ocorreu na categoria Gestão e Desenvolvimento Organizacional, com o projeto "Compliance, Integridade e Governança Pública: o Case Fapeam (2023-2025)".

A iniciativa reconhecida reúne ações voltadas ao aprimoramento dos mecanismos de controle interno, transparência, ética administrativa e conformidade legal da fundação. Segundo a diretora-presidente da Fapeam, Márcia Perales Mendes Silva, a conquista representa o trabalho coletivo da equipe e reforça a importância da boa aplicação dos recursos públicos destinados à ciência. O diretor técnico-científico, Hedinaldo Narciso Lima, também destacou o reconhecimento nacional como resultado do compromisso com a transparência e a gestão dos investimentos em pesquisa e tecnologia no Amazonas. O Prêmio Confap tem como objetivo identificar e divulgar boas práticas adotadas pelas Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa. Durante o fórum, também foram lançadas a terceira edição da revista Ciência em Rede Confap, que apresenta pesquisas e soluções tecnológicas apoiadas pelas fundações, e uma publicação virtual sobre a história das 27 Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa do Brasil. O encontro reuniu dirigentes e representantes de instituições científicas de todo o país e seguiu até quinta-feira (19/11), em Curitiba.

Universidade brasileira desenvolve exoesqueleto portátil para reabilitação após AVC

Pesquisadores da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) desenvolveram o m-FLEX, um exoesqueleto robótico portátil projetado para auxiliar na reabilitação de pessoas que sofreram acidente vascular cerebral (AVC) ou apresentam outras lesões neuromotoras. O equipamento permite exercícios que estimulam os movimentos do cotovelo, antebraço e mão, com uma estrutura mais leve e fácil de transportar.

O diferencial da tecnologia está na concentração dos motores e componentes eletrônicos em uma maleta externa, conectada ao exoesqueleto por cabos de aço. A solução reduz o peso da estrutura vestida pelo paciente e facilita o deslocamento do equipamento entre clínicas e outros ambientes. O sistema também oferece jogos e atividades funcionais para estimular a participação durante os exercícios de reabilitação.

Desenvolvido no Laboratório de Robótica e Biomecânica da Ufes, sob orientação do professor Rafhael Andrade, o projeto deu origem à startup Symbios. Em 2024, a universidade assinou seu primeiro contrato de licenciamento da tecnologia com a empresa. Em 2026, a startup foi selecionada entre as 15 finalistas de uma competição internacional de inovação médica realizada na Alemanha, após concorrer com mais de 300 projetos. A tecnologia ainda passa por pesquisas para avaliar seus benefícios em diferentes perfis de pacientes e ampliar suas possibilidades de aplicação.

Fonte: Exame, com informações da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).



PMAM recebe quatro motocicletas para reforçar ações educativas do Proerd no Amazonas

Foto: Divulgação |PMAM



A Polícia Militar do Amazonas (PMAM) recebeu quatro motocicletas para reforçar as atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd). A entrega ocorreu na manhã ontem (19/11), no 2º Colégio Militar da Polícia Militar do Amazonas (2º CMPM), localizado no bairro Cidade de Nova, zona norte de Manaus.

Os veículos serão utilizados para facilitar o deslocamento dos instrutores e ampliar o atendimento às escolas da capital e do interior. Segundo o coordenador estadual do Proerd, tenente-coronel PM Henriques, as motocicletas vão permitir que as equipes alcancem diferentes localidades, inclusive áreas rurais, com atividades educativas voltadas à prevenção do uso de drogas e da violência.

O programa atende crianças, adolescentes e famílias por meio de atividades como os currículos Proerd Kids, 5º e 7º anos, Proerd Pais e palestras educativas. Criado pela PMAM em 2002, o Proerd busca orientar os estudantes a fazer escolhas seguras e responsáveis, além de fortalecer a aproximação entre policiais militares, escolas e comunidades. A entrega dos veículos contou com a cooperação da Assembleia Legislativa do Amazonas, da Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM), da PMAM e da Associação Amigos do Proerd Amazonas (AAPAM).

PC-AM apreende 26,7 toneladas de drogas e 756 armas de fogo no Amazonas em 2026

A Polícia Civil do Amazonas (PC-AM) apreendeu 26,7 toneladas de entorpecentes entre janeiro e outubro de 2026, durante operações de combate ao tráfico de drogas e às organizações criminosas. No mesmo período, as ações policiais também resultaram na retirada de circulação de 756 armas de fogo em todo o estado.

Do total de drogas apreendidas, 17 toneladas foram retiradas de circulação pelo Departamento de Investigação sobre Narcóticos (Denarc), enquanto outras 9,7 toneladas foram apreendidas pelo Departamento de Repressão ao Crime Organizado (DRCO). Segundo o delegado-geral da PC-AM, Bruno Fraga, os resultados são fruto de investigações, trabalho de inteligência e planejamento das equipes especializadas.

De acordo com o delegado, as operações buscam atingir não apenas a distribuição de entorpecentes, mas também a estrutura financeira e logística das organizações criminosas, além de identificar e responsabilizar os envolvidos. A Polícia Civil informou que continuará intensificando as ações de investigação e repressão ao tráfico de drogas e ao crime organizado no Amazonas.

PF realiza operação para investigar suspeitas de crimes eleitorais e lavagem de dinheiro em Manaus

Foto: Divulgação PF



A Polícia Federal deflagrou, ontem (19/11), a Operação Cédula Paralela, para investigar suspeitas de lavagem de dinheiro, corrupção eleitoral e falsidade ideológica eleitoral em Manaus. A ação cumpriu dois mandados de busca e apreensão, expedidos pela Justiça Eleitoral.

A investigação começou após a apreensão, em outubro de 2026, de aproximadamente R$ 1,6 milhão em dinheiro e registros manuscritos de movimentações financeiras que somam cerca de R$ 5,9 milhões. As anotações fazem referência a possíveis destinatários dos valores e podem indicar a existência de uma contabilidade paralela.

Durante a operação, os policiais federais buscaram documentos, valores, registros financeiros e dispositivos eletrônicos que possam ajudar a esclarecer a origem e a destinação dos recursos, inclusive quanto à possível utilização em contexto eleitoral. Os investigados poderão responder pelos crimes apurados, conforme suas responsabilidades. As investigações continuam.

Alfredo Gomes: o atleta negro que abriu caminho para o Brasil nas Olimpíadas

Foto: CNN Brasil



A história do atletismo brasileiro possui nomes que enfrentaram barreiras raciais muito antes de o esporte alcançar a popularidade atual. Um desses personagens é Alfredo Gomes, reconhecido como o primeiro atleta negro do Brasil a disputar os Jogos Olímpicos, participando da edição de Paris, em 1924.

Um ano depois, o corredor entrou para a história ao vencer a primeira edição da tradicional Corrida Internacional de São Silvestre, realizada em São Paulo. A conquista representou um marco para o atletismo nacional e consolidou seu nome entre os pioneiros da modalidade. Sua trajetória aconteceu em uma época na qual a população negra ainda enfrentava fortes restrições sociais e dificuldades de acesso a diferentes espaços profissionais e esportivos. Mesmo diante desse cenário, Alfredo Gomes conseguiu representar o país em uma competição internacional e conquistar reconhecimento.

Resgatar sua história durante o Novembro Negro é uma forma de valorizar os pioneiros que ajudaram a construir o esporte brasileiro. Conhecer esses personagens também permite compreender que muitas conquistas atuais são resultado de trajetórias de resistência que nem sempre receberam o devido reconhecimento.

Euterpe: conheça o clube negro de Manaus que marcou a história do futebol brasileiro

Foto: Reprodução Baú Velho



Euterpe Football Club no seu primeiro campeonato oficial, em 1920. Identificados estão Dodó, Guadêncio, Fournier e Heitor.

A história do futebol amazonense também guarda capítulos importantes de resistência contra o racismo. Em 7 de agosto de 1919, foi fundado em Manaus o Euterpe Football Club, uma equipe formada exclusivamente por jogadores negros e que estabeleceu a presença da população negra como parte central de sua identidade esportiva. Conhecido como Dragão Negro, o clube foi criado por Benedito Peixoto e se destacou por uma característica incomum para a época: tanto os atletas quanto os sócios deveriam ser negros. A iniciativa surgiu em um período no qual a discriminação racial também limitava a participação de pessoas negras em diferentes espaços sociais e esportivos.

Embora não tenha conquistado títulos expressivos, o Euterpe disputou edições do Campeonato Amazonense e deixou uma contribuição importante para a memória do futebol regional. Sua existência representou uma forma de organização e afirmação da identidade negra dentro do esporte.

Mais de um século depois, a trajetória do clube continua sendo uma referência para discutir a participação negra no futebol e a importância de preservar a memória esportiva do Amazonas. A história do Euterpe mostra que o esporte também pode ser instrumento de resistência, pertencimento e transformação social.

Vasco da Gama e a resposta histórica que transformou o clube em símbolo da luta contra o racismo no futebol

A história do Club de Regatas Vasco da Gama ultrapassa as conquistas dentro de campo. Em 1923, o clube carioca entrou para a história do futebol brasileiro ao conquistar seu primeiro Campeonato Carioca com uma equipe formada majoritariamente por jogadores negros e trabalhadores de origem popular. Conhecido como Camisas Negras, o time rompeu barreiras em uma época em que o futebol era dominado pelas elites e marcado pela discriminação racial. O título incomodou dirigentes de clubes tradicionais do Rio de Janeiro. Em 1924, durante a formação da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos (AMEA), o Vasco recebeu a exigência de afastar 12 jogadores de suas equipes, em sua maioria negros e integrantes das camadas populares. A justificativa envolvia critérios sociais e exigências consideradas discriminatórias para a participação na nova entidade.

A resposta do clube ficou conhecida como Resposta Histórica, documento assinado em 7 de abril de 1924 pelo então presidente José Augusto Prestes. Nele, a diretoria comunicou que não aceitaria excluir seus atletas para ingressar na associação. A decisão representou um marco na luta contra o racismo e a segregação social no futebol brasileiro, colocando a dignidade dos jogadores acima dos interesses esportivos e institucionais.

Foto: Reprodução



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Coari
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2026 - PMC

Ata de Registro de Preço nº 65/2026. Pregão Eletrônico nº 82/2026. Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de materiais diversos destinados à confecção, montagem e ornamentação da decoração natalina em praças, ruas, avenidas e demais espaços públicos do Município de Coari/AM, bem como à composição da cenografia e ambientação da Cantata Natalina e da Parada Natalina – 2026, promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT. Assinatura da Ata: 19/11/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Fornecedores adjudicatários: Conforme Abaixo:

Fornecedor Beneficiário: IMPACTO ALPHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ N° 33.163.962/0001-10, estabelecida na R EMILIO MOREIRA, n.º 1770, ANDAR TERREO ANEXO 7, Bairro: PRACA 14 DE JANEIRO, Cidade: MANAUS/AM, CEP: 69.020-040.

VENCEDOR DOS – ITENS: Item 2 preço unitário de R$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos); Item 5 preço unitário de R$ 19,74 (dezenove reais e setenta e quatro centavos); Item 7 preço unitário de R$ 297,44 (duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos); Item 8 preço unitário de R$ 297,44 (duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos); Item 20 preço unitário de R$ 165,35 (cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); Item 22 preço unitário de R$ 162,90 (cento e sessenta e dois reais e noventa centavos); Item 25 preço unitário de R$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos); Item 30 preço unitário de R$ 33,70 (trinta e três reais e setenta centavos); Item 37 preço unitário de R$ 91,55 (noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos); Item 40 preço unitário de R$ 40,90 (quarenta reais e noventa centavos); Item 46 preço unitário de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos); Item 48 preço unitário de R$ 43,90 (quarenta e três reais e noventa centavos); Item 52 preço unitário de R$ 20,99 (vinte reais e noventa e nove centavos); Item 54 preço unitário de R$ 20,99 (vinte reais e noventa e nove centavos); Item 59 preço unitário de R$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos); Item 62 preço unitário de R$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos); Item 66 preço unitário de R$ 101,99 (cento e um reais e noventa e nove centavos); Item 67 preço unitário de R$ 101,99 (cento e um reais e noventa e nove centavos); Item 70 preço unitário de R$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos); Item 72 preço unitário de R$ 43,90 (quarenta e três reais e noventa centavos); Item 75 preço unitário de R$ 71,07 (setenta e um reais e sete centavos); Item 79 preço unitário de R$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos); Item 84 preço unitário de R$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos); Item 86 preço unitário de R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos); Item 89 preço unitário de R$ 34,10 (trinta e quatro reais e dez centavos); Item 95 preço unitário de R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos); Item 99 preço unitário de R$ 12,37 (doze reais e trinta e sete centavos); Item 104 preço unitário de R$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos); Item 107 preço unitário de R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos); Item 110 preço unitário de R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos); Item 112 preço unitário de R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos); Item 117 preço unitário de R$ 72,59 (setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); Item 124 preço unitário de R$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos); Item 127 preço unitário de R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos); Item 129 preço unitário de R$ 4,00 (quatro reais); Item 133 preço unitário de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); Item 143 preço unitário de R$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos); Item 150 preço unitário de R$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos); Item 160 preço unitário de R$ 44,19 (quarenta e quatro reais e dezenove centavos); Item 161 preço unitário de R$ 43,45 (quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos); Item 163 preço unitário de R$ 42,53 (quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos); Item 166 preço unitário de R$ 216,90 (duzentos e dezesseis reais e noventa centavos); Item 174 preço unitário de R$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais); Item 175 preço unitário de R$ 499,73 (quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos); Item 183 preço unitário de R$ 516,73 (quinhentos e dezesseis reais e setenta e três centavos); Item 185 preço unitário de R$ 516,73 (quinhentos e dezesseis reais e setenta e três centavos); Item 187 preço unitário de R$ 516,73 (quinhentos e dezesseis reais e setenta e três centavos); Item 189 preço unitário de R$ 516,73 (quinhentos e dezesseis reais e setenta e três centavos); Item 190 preço unitário de R$ 540,27 (quinhentos e quarenta reais e vinte e sete centavos); Item 196 preço unitário de R$ 499,72 (quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos); Item 200 preço unitário de R$ 499,72 (quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos); Item 202 preço unitário de R$ 1.231,20 (mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos); Item 204 preço unitário de R$ 58,16 (cinquenta e oito reais e dezesseis centavos); Item 213 preço unitário de R$ 369,67 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos); Item 222 preço unitário de R$ 362,27 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos); Item 223 preço unitário de R$ 406,80 (quatrocentos e seis reais e oitenta centavos); Item 228 preço unitário de R$ 453,53 (quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos); Item 229 preço unitário de R$ 418,20 (quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos); Item 231 preço unitário de R$ 418,20 (quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos); Item 232 preço unitário de R$ 418,20 (quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos); Item 235 preço unitário de R$ 498,80 (quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); Item 243 preço unitário de R$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais); Item 245 preço unitário de R$ 486,40 (quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); Item 247 preço unitário de R$ 504,13 (quinhentos e quatro reais e treze centavos); Item 256 preço unitário de R$ 495,33 (quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos); Item 270 preço unitário de R$ 442,12 (quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos); Item 280 preço unitário de R$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos); Item 282 preço unitário de R$ 11,34 (onze reais e trinta e quatro centavos); Item 284 preço unitário de R$ 17,12 (dezessete reais e doze centavos); Item 289 preço unitário de R$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos); Item 290 preço unitário de R$ 33,57 (trinta e três reais e cinquenta e sete centavos); Item 297 preço unitário de R$ 26,75 (vinte e seis reais e setenta e cinco centavos); Item 299 preço unitário de R$ 37,60 (trinta e sete reais e sessenta centavos); Item 301 preço unitário de R$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos); Item 302 preço unitário de R$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos); Item 305 preço unitário de R$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos); Item 306 preço unitário de R$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos);

Fornecedor Beneficiário: PILLAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 49.353.807/0001-05, estabelecida na R DELFIM DE SOUZA, n.º 701, ANDAR 3 SALA 5, Bairro: PETROPOLIS, Cidade: MANAUS/AM, CEP: 69.063-460.

VENCEDOR DOS – ITENS: Item 1 preço unitário de R$ 31,00 (trinta e um reais); Item 3 preço unitário de R$ 66,00 (sessenta e seis reais); Item 9 preço unitário de R$ 77,00 (setenta e sete reais); Item 11 preço unitário de R$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais); Item 13 preço unitário de R$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais); Item 15 preço unitário de R$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais); Item 17 preço unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); Item 19 preço unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); Item 21 preço unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); Item 24 preço unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais); Item 27 preço unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais); Item 29 preço unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais); Item 31 preço unitário de R$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais); Item 33 preço unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais); Item 35 preço unitário de R$ 324,40 (trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); Item 38 preço unitário de R$ 1.098,17 (mil e noventa e oito reais e dezessete

continua...

continuação

ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Coari
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2026 - PMC

centavos); Item 41 preço unitário de R$ 20,00 (vinte reais); Item 43 preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais); Item 45 preço unitário de R$ 41,00 (quarenta e um reais); Item 47 preço unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais); Item 49 preço unitário de R$ 42,00 (quarenta e dois reais); Item 51 preço unitário de R$ 42,00 (quarenta e dois reais); Item 55 preço unitário de R$ 22,00 (vinte e dois reais); Item 57 preço unitário de R$ 22,00 (vinte e dois reais); Item 61 preço unitário de R$ 191,00 (cento e noventa e um reais); Item 63 preço unitário de R$ 21,00 (vinte e um reais); Item 65 preço unitário de R$ 19,08 (dezenove reais e oito centavos); Item 69 preço unitário de R$ 21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos); Item 71 preço unitário de R$ 40,10 (quarenta reais e dez centavos); Item 73 preço unitário de R$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos); Item 76 preço unitário de R$ 51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos); Item 78 preço unitário de R$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos); Item 80 preço unitário de R$ 40,15 (quarenta reais e quinze centavos); Item 82 preço unitário de R$ 40,20 (quarenta reais e vinte centavos); Item 85 preço unitário de R$ 6,10 (seis reais e dez centavos); Item 88 preço unitário de R$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos); Item 90 preço unitário de R$ 32,00 (trinta e dois reais); Item 92 preço unitário de R$ 12,10 (doze reais e dez centavos); Item 94 preço unitário de R$ 13,90 (treze reais e noventa centavos); Item 97 preço unitário de R$ 14,00 (quatorze reais); Item 101 preço unitário de R$ 12,10 (doze reais e dez centavos); Item 103 preço unitário de R$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos); Item 106 preço unitário de R$ 8,30 (oito reais e trinta centavos); Item 108 preço unitário de R$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos); Item 114 preço unitário de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos); Item 116 preço unitário de R$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos); Item 118 preço unitário de R$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos); Item 120 preço unitário de R$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos); Item 122 preço unitário de R$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos); Item 126 preço unitário de R$ 14,59 (quatorze reais e cinquenta e nove centavos); Item 128 preço unitário de R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos); Item 130 preço unitário de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos); Item 132 preço unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); Item 134 preço unitário de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); Item 136 preço unitário de R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos); Item 138 preço unitário de R$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos); Item 140 preço unitário de R$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos); Item 142 preço unitário de R$ 42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos); Item 144 preço unitário de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais); Item 147 preço unitário de R$ 54,40 (cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); Item 148 preço unitário de R$ 70,10 (setenta reais e dez centavos); Item 151 preço unitário de R$ 44,40 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos); Item 152 preço unitário de R$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos); Item 154 preço unitário de R$ 26,30 (vinte e seis reais e trinta centavos); Item 156 preço unitário de R$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos); Item 158 preço unitário de R$ 44,15 (quarenta e quatro reais e quinze centavos); Item 164 preço unitário de R$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos); Item 165 preço unitário de R$ 30,70 (trinta reais e setenta centavos); Item 168 preço unitário de R$ 405,80 (quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos); Item 170 preço unitário de R$ 450,20 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos); Item 172 preço unitário de R$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais); Item 177 preço unitário de R$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais); Item 178 preço unitário de R$ 504,10 (quinhentos e quatro reais e dez centavos); Item 180 preço unitário de R$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais); Item 182 preço unitário de R$ 516,70 (quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos); Item 184 preço unitário de R$ 516,70 (quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos); Item 186 preço unitário de R$ 516,70 (quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos); Item 188 preço unitário de R$ 516,70 (quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos); Item 192 preço unitário de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); Item 194 preço unitário de R$ 499,70 (quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos); Item 197 preço unitário de R$ 499,70 (quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos); Item 198 preço unitário de R$ 499,70 (quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos); Item 201 preço unitário de R$ 1.231,00 (mil duzentos e trinta e um reais); Item 203 preço unitário de R$ 57,20 (cinquenta e sete reais e vinte centavos); Item 205 preço unitário de R$ 59,05 (cinquenta e nove reais e cinco centavos); Item 206 preço unitário de R$ 59,08 (cinquenta e nove reais e oito centavos); Item 208 preço unitário de R$ 59,20 (cinquenta e nove reais e vinte centavos); Item 209 preço unitário de R$ 59,20 (cinquenta e nove reais e vinte centavos); Item 211 preço unitário de R$ 59,20 (cinquenta e nove reais e vinte centavos); Item 215 preço unitário de R$ 362,20 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); Item 217 preço unitário de R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais); Item 219 preço unitário de R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais); Item 220 preço unitário de R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais); Item 225 preço unitário de R$ 406,80 (quatrocentos e seis reais e oitenta centavos); Item 226 preço unitário de R$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais); Item 234 preço unitário de R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais); Item 236 preço unitário de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais); Item 237 preço unitário de R$ 499,73 (quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos); Item 239 preço unitário de R$ 499,73 (quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos); Item 241 preço unitário de R$ 499,70 (quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos); Item 244 preço unitário de R$ 499,70 (quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos); Item 246 preço unitário de R$ 504,10 (quinhentos e quatro reais e dez centavos); Item 248 preço unitário de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); Item 249 preço unitário de R$ 504,10 (quinhentos e quatro reais e dez centavos); Item 251 preço unitário de R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); Item 252 preço unitário de R$ 504,10 (quinhentos e quatro reais e dez centavos); Item 254 preço unitário de R$ 504,10 (quinhentos e quatro reais e dez centavos); Item 257 preço unitário de R$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos); Item 258 preço unitário de R$ 504,10 (quinhentos e quatro reais e dez centavos); Item 260 preço unitário de R$ 477,50 (quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Item 262 preço unitário de R$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais); Item 264 preço unitário de R$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais); Item 266 preço unitário de R$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais); Item 268 preço unitário de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); Item 271 preço unitário de R$ 464,20 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); Item 272 preço unitário de R$ 464,25 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); Item 274 preço unitário de R$ 464,25 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); Item 276 preço unitário de R$ 51,65 (cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos); Item 278 preço unitário de R$ 18.196,56 (dezoito mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos); Item 281 preço unitário de R$ 15,76 (quinze reais e setenta e seis centavos); Item 283 preço unitário de R$ 17,10 (dezessete reais e dez centavos); Item 285 preço unitário de R$ 17,12 (dezessete reais e doze centavos); Item 286 preço unitário de R$ 156,67 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Item 287 preço unitário de R$ 1.237,25 (mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos); Item 288 preço unitário de R$ 1.237,25 (mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos); Item 292 preço unitário de R$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos); Item 293 preço unitário de R$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos); Item 295 preço unitário de R$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos); Item 300 preço unitário de R$ 37,61 (trinta e sete reais e sessenta e um centavos); Item 304 preço unitário de R$ 37,61 (trinta e sete reais e sessenta e um centavos);

Fornecedor Beneficiário: PRIME GESTAO ADMINISTRATI-

continua...

continuação

ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Coari
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2026 - PMC

VA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP N° 57.863.507/0001-96, estabelecida na R MASCARENHAS DE MORAIS, n.º 436, LOJA 02, Bairro: COROADO, Cidade: MANAUS, CEP: 69.080-420.

VENCEDOR DOS – ITENS: Item 4 preço unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais); Item 6 preço unitário de R$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos); Item 10 preço unitário de R$ 26,00 (vinte e seis reais); Item 12 preço unitário de R$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais); Item 14 preço unitário de R$ 210,10 (duzentos e dez reais e dez centavos); Item 16 preço unitário de R$ 213,90 (duzentos e treze reais e noventa centavos); Item 18 preço unitário de R$ 159,65 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); Item 23 preço unitário de R$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos); Item 26 preço unitário de R$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos); Item 28 preço unitário de R$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos); Item 32 preço unitário de R$ 27,00 (vinte e sete reais); Item 34 preço unitário de R$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos); Item 36 preço unitário de R$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos); Item 39 preço unitário de R$ 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos); Item 42 preço unitário de R$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos); Item 44 preço unitário de R$ 41,00 (quarenta e um reais); Item 50 preço unitário de R$ 41,00 (quarenta e um reais); Item 53 preço unitário de R$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos); Item 56 preço unitário de R$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos); Item 58 preço unitário de R$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); Item 60 preço unitário de R$ 14,00 (quatorze reais); Item 64 preço unitário de R$ 33,20 (trinta e três reais e vinte centavos); Item 68 preço unitário de R$ 91,90 (noventa e um reais e noventa centavos); Item 74 preço unitário de R$ 30,00 (trinta reais); Item 77 preço unitário de R$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos); Item 81 preço unitário de R$ 28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos); Item 83 preço unitário de R$ 29,00 (vinte e nove reais); Item 87 preço unitário de R$ 6,00 (seis reais); Item 91 preço unitário de R$ 12,90 (doze reais e noventa centavos); Item 93 preço unitário de R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos); Item 96 preço unitário de R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos); Item 98 preço unitário de R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos); Item 100 preço unitário de R$ 12,00 (doze reais); Item 102 preço unitário de R$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos); Item 105 preço unitário de R$ 9,00 (nove reais); Item 109 preço unitário de R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); Item 111 preço unitário de R$ 4,00 (quatro reais); Item 113 preço unitário de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos); Item 115 preço unitário de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos); Item 119 preço unitário de R$ 70,20 (setenta reais e vinte centavos); Item 121 preço unitário de R$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos); Item 123 preço unitário de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); Item 125 preço unitário de R$ 2,00 (dois reais); Item 131 preço unitário de R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos); Item 135 preço unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); Item 137 preço unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); Item 139 preço unitário de R$ 185,50 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); Item 141 preço unitário de R$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos); Item 145 preço unitário de R$ 41,90 (quarenta e um reais e noventa centavos); Item 146 preço unitário de R$ 46,70 (quarenta e seis reais e setenta centavos); Item 149 preço unitário de R$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos); Item 153 preço unitário de R$ 24,55 (vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); Item 155 preço unitário de R$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos); Item 157 preço unitário de R$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos); Item 159 preço unitário de R$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos); Item 162 preço unitário de R$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos); Item 167 preço unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais); Item 169 preço unitário de R$ 379,85 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); Item 171 preço unitário de R$ 379,85 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); Item 173 preço unitário de R$ 379,85 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); Item 176 preço unitário de R$ 379,85 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); Item 179 preço unitário de R$ 425,49 (quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); Item 181 preço unitário de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais); Item 191 preço unitário de R$ 674,80 (seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); Item 193 preço unitário de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais); Item 195 preço unitário de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais); Item 199 preço unitário de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais); Item 207 preço unitário de R$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); Item 210 preço unitário de R$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); Item 212 preço unitário de R$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); Item 214 preço unitário de R$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais); Item 216 preço unitário de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Item 218 preço unitário de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Item 221 preço unitário de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Item 224 preço unitário de R$ 372,80 (trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); Item 227 preço unitário de R$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais); Item 230 preço unitário de R$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais); Item 233 preço unitário de R$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais); Item 238 preço unitário de R$ 468,80 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); Item 240 preço unitário de R$ 468,80 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); Item 242 preço unitário de R$ 468,80 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); Item 250 preço unitário de R$ 472,80 (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); Item 253 preço unitário de R$ 472,80 (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); Item 255 preço unitário de R$ 472,80 (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); Item 259 preço unitário de R$ 464,90 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); Item 261 preço unitário de R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais); Item 263 preço unitário de R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais); Item 265 preço unitário de R$ 464,90 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); Item 267 preço unitário de R$ 435,99 (quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos); Item 269 preço unitário de R$ 435,99 (quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos); Item 273 preço unitário de R$ 435,99 (quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos); Item 275 preço unitário de R$ 435,99 (quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos); Item 277 preço unitário de R$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos); Item 279 preço unitário de R$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos); Item 291 preço unitário de R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos); Item 294 preço unitário de R$ 20,00 (vinte reais); Item 296 preço unitário de R$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos); Item 298 preço unitário de R$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos); Item 303 preço unitário de R$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos); Item 307 preço unitário de R$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos); Item 308 preço unitário de R$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos);

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Fazenda, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Cinco (05) de setembro, nº 1000, Bairro: Centro – Coari/AM, CEP: 69.460-000.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em Coari/AM, 19 de novembro de 2026.

CÉSAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto Municipal de 03 de janeiro de 2025

ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Coari
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2026-CCC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES apresentado pelo Pregoeiro, para o Registro de Preço para Eventual Aquisição de materiais diversos destinados à confecção, montagem e ornamentação da decoração natalina em praças, ruas, avenidas e demais espaços públicos do Município de Coari/AM, bem como à composição da cenografia e ambientação da Cantata Natalina e da Parada Natalina – 2026, promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT, oriundo do Processo Administrativo nº 369/2026- SMCT.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:
HOMOLOGAR, a decisão do Agente de Contratação de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Documentações de Habilitação em favor das empresas vencedoras: IMPACTO ALPHA LTDA – CNPJ N° 33.163.962/0001-10 para os Itens: 2, 5, 7, 8, 20, 22, 25, 30, 37, 40, 46, 48, 52, 54, 59, 62, 66, 67, 70, 72, 75, 79, 84, 86, 89, 95, 99, 104, 107, 110, 112, 117, 124, 127, 129, 133, 143, 150, 160, 161,163, 166, 174, 175, 183, 185, 187, 189, 190, 196, 200, 202, 204, 213, 222, 223, 228, 229, 231, 232, 235, 243, 245, 247, 256, 270, 280, 282, 284, 289, 290, 297, 299, 301, 302, 305, 306, PILLAR LTDA – CNPJ N° 49.353.807/0001-05 para os Itens: 1, 3, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 24, 27, 29, 31, 33, 35, 38, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 55, 57, 61, 63, 65, 69, 71, 73, 76, 78, 80, 82, 85, 88, 90, 92, 94, 97, 101, 103, 106, 108, 114, 116, 118, 120, 122, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 147, 148, 151, 152, 154, 156, 158, 164, 165, 168, 170, 172, 177, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 192, 194, 197, 198, 201, 203, 205, 206, 208, 209, 211, 215, 217, 219, 220, 225, 226, 234, 236, 237, 239, 241, 244, 246, 248, 249, 251, 252, 254, 257, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 271, 272, 274, 276, 278, 281, 283, 285, 286, 287, 288, 292, 293, 295, 300, 304, PRIME GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA – CNP N° 57.863.507/0001-96 para os Itens: 4, 6, 10, 12, 14, 16, 18, 23, 26, 28, 32, 34, 36, 39, 42, 44, 50, 53, 56, 58, 60, 64, 68, 74, 77, 81, 83, 87, 91, 93, 96, 98, 100, 102, 105, 109, 111, 113, 115, 119, 121, 123, 125, 131, 135, 137, 139, 141, 145, 146, 149, 153, 155, 157, 159, 162, 167, 169, 171, 173, 176, 179, 181, 191, 193, 195, 199, 207, 210, 212, 214, 216, 218, 221, 224, 227, 230, 233, 238, 240, 242, 250, 253, 255, 259, 261, 263, 265, 267, 269, 273, 275, 277, 279, 291, 294, 296, 298, 303, 307, 308, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

III– PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em Coari/AM, 19 de novembro de 2026.

CÉSAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto Municipal de 03 de janeiro de 2025

ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Coari
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2026-CCC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES apresentado pelo Pregoeiro, para o Registro de Preço para Eventual aquisição de calçados, tecidos e acessórios destinados à confecção e composição de figurinos para os integrantes dos corpos artísticos que participarão da programação da Cantata Natalina e da Parada Natalina – 2026, promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no Município de Coari/AM, oriundo do Processo Administrativo nº 387/2026-SMCT.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:
HOMOLOGAR, a decisão do Agente de Contratação de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Documentações de Habilitação em favor das empresas vencedoras: IMPACTO ALPHA LTDA – CNPJ N° 33.163.962/0001-10 para os Itens: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, NORTIVA LTDA– CNPJ N° 60.657.261/0001-00 para os Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 36, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

III– PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, Coari/AM, 19 de novembro de 2026.

CÉSAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto Municipal de 03 de janeiro de 2025

ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Coari
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2026 - PMC

Ata de Registro de Preço nº 66/2026. Pregão Eletrônico nº 83/2026. Objeto: Registro de Preço para Eventual aquisição de calçados, tecidos e acessórios destinados à confecção e composição de figurinos para os integrantes dos corpos artísticos que participarão da programação da Cantata Natalina e da Parada Natalina – 2026, promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no Município de Coari/AM. Assinatura da Ata: 19/11/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Fornecedores adjudicatários: Conforme Abaixo:

Fornecedor Beneficiário: IMPACTO ALPHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 33.163.962/0001-10, estabelecida na R EMILIO MOREIRA, n.º 1770, ANDAR TERREO ANEXO 7, Bairro: PRACA 14 DE JANEIRO, Cidade: MANAUS/AM, CEP: 69.020-040.

VENCEDOR DOS – ITENS: Item 6 preço unitário de R$ 85,40 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos); Item 7 preço unitário de R$ 85,40 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos); Item 8 preço unitário de R$ 85,40 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos); Item 9 preço unitário de R$ 85,40 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos); Item 10 preço unitário de R$ 34,00 (trinta e quatro reais); Item 11 preço unitário de R$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos); Item 12 preço unitário de R$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos); Item 13 preço unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais); Item 14 preço unitário de R$ 30,00 (trinta reais); Item 15 preço unitário de R$ 30,00 (trinta reais); Item 16 preço unitário de R$ 30,00 (trinta reais); Item 17 preço unitário de R$ 30,00 (trinta reais); Item 18 preço unitário de R$ 30,00 (trinta reais); Item 19 preço unitário de R$ 30,00 (trinta reais); Item 20 preço unitário de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos); Item 21 preço unitário de R$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta centavos); Item 22 preço unitário de R$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta centavos); Item 23 preço unitário de R$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta centavos); Item 24 preço unitário de R$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta centavos); Item 25 preço unitário de R$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta centavos); Item 26 preço unitário de R$ 27,00 (vinte e sete reais); Item 27 preço unitário de R$ 27,00 (vinte e sete reais); Item 28 preço unitário de R$ 27,00 (vinte e sete reais); Item 29 preço unitário de R$ 27,00 (vinte e sete reais); Item 30 preço unitário de R$ 27,00 (vinte e sete reais); Item 31 preço unitário de R$ 44,40 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos); Item 32 preço unitário de R$ 44,40 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos); Item 33 preço unitário de R$ 34,55 (trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); Item 34 preço unitário de R$ 34,55 (trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); Item 35 preço unitário de R$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos); Item 37 preço unitário de R$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos); Item 38 preço unitário de R$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos); Item 39 preço unitário de R$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos); Item 40 preço unitário de R$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos); Item 41 preço unitário de R$ 73,00 (setenta e três reais); Item 42 preço unitário de R$ 73,00 (setenta e três reais); Item 43 preço unitário de R$ 73,00 (setenta e três reais); Item 44 preço unitário de R$ 73,00 (setenta e três reais); Item 45 preço unitário de R$ 73,00 (setenta e três reais); Item 46 preço unitário de R$ 73,00 (setenta e três reais); Item 47 preço unitário de R$ 73,00 (setenta e três reais); Item 48 preço unitário de R$ 73,00 (setenta e três reais); Item 49 preço unitário de R$ 73,00 (setenta e três reais); Item 50 preço unitário de R$ 73,00 (setenta e três reais); Item 51 preço unitário de R$ 73,00 (setenta e três reais); Item 52 preço unitário de R$ 73,00 (setenta e três reais); Item 53 preço unitário de R$ 73,00 (setenta e três reais); Item 54 preço unitário de R$ 73,00 (setenta e três reais); Item 55 preço unitário de R$ 73,00 (setenta e três reais); Item 56 preço unitário de R$ 73,00 (setenta e três reais); Item 57 preço unitário de R$ 73,00 (setenta e três reais); Item 58 preço unitário de R$ 73,00 (setenta e três reais); Item 59 preço unitário de R$ 73,00 (setenta e três reais); Item 60 preço unitário de R$ 73,00 (setenta e três reais); Item 63 preço unitário de R$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos);

Fornecedor Beneficiário: NORTIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 60.657.261/0001-00, estabelecida na R FRANCO DE SA, n.º 310, ANDAR 2 SALA 4, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: MANAUS/AM, CEP: 69.079-210.

VENCEDOR DOS – ITENS: Item 1 preço unitário de R$ 131,80 (cento e trinta e um reais e oitenta centavos); Item 2 preço unitário de R$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos); Item 3 preço unitário de R$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos); Item 4 preço unitário de R$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos); Item 5 preço unitário de R$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos); Item 36 preço unitário de R$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos); Item 61 preço unitário de R$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos); Item 62 preço unitário de R$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos); Item 64 preço unitário de R$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos); Item 65 preço unitário de R$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos); Item 66 preço unitário de R$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos); Item 67 preço unitário de R$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos); Item 68 preço unitário de R$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos); Item 69 preço unitário de R$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos); Item 70 preço unitário de R$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos); Item 71 preço unitário de R$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos); Item 72 preço unitário de R$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos); Item 73 preço unitário de R$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos); Item 74 preço unitário de R$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos); Item 75 preço unitário de R$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos); Item 76 preço unitário de R$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos); Item 77 preço unitário de R$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos); Item 78 preço unitário de R$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos); Item 79 preço unitário de R$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos); Item 80 preço unitário de R$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos); Item 81 preço unitário de R$ 43,30 (quarenta e três reais e trinta centavos); Item 82 preço unitário de R$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos); Item 83 preço unitário de R$ 43,30 (quarenta e três reais e trinta centavos); Item 84 preço unitário de R$ 40,80 (quarenta reais e oitenta centavos); Item 85 preço unitário de R$ 40,80 (quarenta reais e oitenta centavos); Item 86 preço unitário de R$ 40,80 (quarenta reais e oitenta centavos); Item 87 preço unitário de R$ 40,80 (quarenta reais e oitenta centavos); Item 88 preço unitário de R$ 40,80 (quarenta reais e oitenta centavos); Item 89 preço unitário de R$ 41,00 (quarenta e um reais); Item 90 preço unitário de R$ 41,00 (quarenta e um reais); Item 91 preço unitário de R$ 41,00 (quarenta e um reais); Item 92 preço unitário de R$ 41,00 (quarenta e um reais); Item 93 preço unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais); Item 94 preço unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais); Item 95 preço unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais); Item 96 preço unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais); Item 97 preço unitário de R$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos); Item 98 preço unitário de R$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos); Item 99 preço unitário de R$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos); Item 100 preço unitário de R$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos); Item 101 preço unitário de R$ 78,90 (setenta e oito reais e noventa centavos); Item 102 preço unitário de R$ 78,90 (setenta e oito reais e noventa centavos); Item 103 preço unitário de R$ 78,90 (setenta e oito reais e noventa centavos); Item 104 preço unitário de R$ 78,90 (setenta e oito reais e noventa centavos); Item 105 preço unitário de R$ 78,90 (setenta e oito reais e noventa centavos); Item 106 preço unitário de R$ 78,90 (setenta e oito reais e noventa centavos); Item 107 preço unitário de R$ 78,90 (setenta e oito reais e noventa centavos); Item 108 preço unitário de R$ 78,90 (setenta e oito reais e noventa centavos); Item 109 preço unitário de R$ 118,30 (cento e dezoito reais e trinta centavos); Item 110 preço unitário de R$ 118,30 (cento e dezoito reais e trinta centavos); Item 111 preço unitário de R$ 118,30 (cento e dezoito reais e trinta centavos); Item 112 preço unitário de R$ 118,30 (cento e dezoito reais e trinta centavos); Item 113 preço unitário de R$ 118,30 (cento e dezoito reais e trinta centavos); Item 114 preço unitário de R$ 63,90 (sessenta e três reais e noventa

continua...

continuação

ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Coari
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2026 - PMC

centavos); Item 115 preço unitário de R$ 62,70 (sessenta e dois reais e setenta centavos); Item 116 preço unitário de R$ 62,70 (sessenta e dois reais e setenta centavos); Item 117 preço unitário de R$ 62,70 (sessenta e dois reais e setenta centavos); Item 118 preço unitário de R$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos); Item 119 preço unitário de R$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos); Item 120 preço unitário de R$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos); Item 121 preço unitário de R$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos); Item 122 preço unitário de R$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos); Item 123 preço unitário de R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos); Item 124 preço unitário de R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos); Item 125 preço unitário de R$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos); Item 126 preço unitário de R$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos); Item 127 preço unitário de R$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos); Item 128 preço unitário de R$ 42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos); Item 129 preço unitário de R$ 42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos); Item 130 preço unitário de R$ 42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos); Item 131 preço unitário de R$ 42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos); Item 132 preço unitário de R$ 57,89 (cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos); Item 133 preço unitário de R$ 57,89 (cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos); Item 134 preço unitário de R$ 57,89 (cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos); Item 135 preço unitário de R$ 72,39 (setenta e dois reais e trinta e nove centavos); Item 136 preço unitário de R$ 72,39 (setenta e dois reais e trinta e nove centavos); Item 137 preço unitário de R$ 72,39 (setenta e dois reais e trinta e nove centavos); Item 138 preço unitário de R$ 72,39 (setenta e dois reais e trinta e nove centavos); Item 139 preço unitário de R$ 72,39 (setenta e dois reais e trinta e nove centavos); Item 140 preço unitário de R$ 72,39 (setenta e dois reais e trinta e nove centavos); Item 141 preço unitário de R$ 72,29 (setenta e dois reais e vinte e nove centavos); Item 142 preço unitário de R$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Item 143 preço unitário de R$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Item 144 preço unitário de R$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Item 145 preço unitário de R$ 44,19 (quarenta e quatro reais e dezenove centavos); Item 146 preço unitário de R$ 44,19 (quarenta e quatro reais e dezenove centavos); Item 147 preço unitário de R$ 44,19 (quarenta e quatro reais e dezenove centavos); Item 148 preço unitário de R$ 44,19 (quarenta e quatro reais e dezenove centavos); Item 149 preço unitário de R$ 44,19 (quarenta e quatro reais e dezenove centavos); Item 150 preço unitário de R$ 44,19 (quarenta e quatro reais e dezenove centavos); Item 151 preço unitário de R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos); Item 152 preço unitário de R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos); Item 153 preço unitário de R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos); Item 154 preço unitário de R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos); Item 155 preço unitário de R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos); Item 156 preço unitário de R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos); Item 157 preço unitário de R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos); Item 158 preço unitário de R$ 46,90 (quarenta e seis reais e noventa centavos); Item 159 preço unitário de R$ 47,11 (quarenta e sete reais e onze centavos); Item 160 preço unitário de R$ 47,11 (quarenta e sete reais e onze centavos); Item 161 preço unitário de R$ 46,90 (quarenta e seis reais e noventa centavos); Item 162 preço unitário de R$ 46,90 (quarenta e seis reais e noventa centavos); Item 163 preço unitário de R$ 46,90 (quarenta e seis reais e noventa centavos); Item 164 preço unitário de R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos); Item 165 preço unitário de R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos); Item 166 preço unitário de R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos); Item 167 preço unitário de R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos); Item 168 preço unitário de R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos); Item 169 preço unitário de R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos); Item 170 preço unitário de R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos); Item 171 preço unitário de R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos); Item 172 preço unitário de R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos); Item 173 preço unitário de R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos); Item 174 preço unitário de R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos);

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Fazenda, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Cinco (05) de setembro, nº 1000, Bairro: Centro – Coari/AM, CEP: 69.460-000.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em Coari/AM, 19 de novembro de 2026.

CÉSAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto Municipal de 03 de janeiro de 2025

ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 90010 UASG 980273-9/2026

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá/AM torna pública a presente ERRATA, para correção na Data de abertura da sessão no aviso de licitação, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90010 UASG 980273-9/2026. Publicado no dia 19 de novembro de 2026.

Onde se lê:
“Data: 04/12/2026 às 10h:30min”
.

Leia-se:
“Data: 07/12/2026 às 10h:35min”

Permanence inalteradas as demais cláusulas e informações constantes da publicação original.

Santo Antônio do Içá/AM, 19 de Novembro de 2026.
MARCELO DA CRUZ ALVES
Agente de Contração